

Motivo: A referida contratação se dará com Paranaense de Desenvolvimento Educacional –

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FIN

TORNAR SEM EFEITO

A publicação do Termo de Movimentação de Crédito entre a Secretaria de Estado da Educação – SE

Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no Diário Oficial do Estado – Comércio, Indústria & Serviços nº 10.133 de 21/Fev/2018 página 05, referente a contratação de prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia no CE Olavo Bilac no município de Cantagalo.

Protocolo: 14.015.129-7

Motivo: A referida contratação se dará com recursos somente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

74954/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0057/2018-GMS

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP

OBJETO: Reforma no Posto de Bombeiros Cabo Bonatto, sito á Rua Fernandes de Oliveira, lote 13, Quadra 10, no município de Cascavel, Paraná

VENCEDORA DO CERTAME: N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR ARREMATADO: R\$ 551.769,21 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

PROCOLO: 13.302.475-1

Curitiba, 06 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO

Diretor Geral da Paraná Edificações

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

74959/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: nº 15.205.338-0 apenso ao Protocolo nº 14.512.477-8.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Céu Azul.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução de 90 (noventa) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 010/2017, conforme o Ofício nº 106/2018-PMCA (fls. 03/04), do Prefeito de Céu Azul, corroborado pela fiscalização (fls. 17) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 23) e encaminhamento do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 28).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de outubro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fls. 10).

DATA: 03 de julho de 2018.

Paulo Tadeu Dzedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

74853/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos Diretoria Geral/ DECISÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4698, de 27 de julho de 2016 e Resolução 060/2018, de 18 de junho de 2018, tendo em vista o procedimento administrativo nº 005/2017-CPA/SEJU, instaurado pela Resolução nº 083/2017/GS/SEJU, protocolado nº 14.794.845-0, em face da empresa Vam Refeições e Eventos Ltda., com base no Relatório da Comissão de Processo Administrativo e fundamentado nos Princípios

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 61784518

Documento emitido em 27/07/2018 16:56:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10235 | 20/07/2018 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

aplicação da medida de Advertência.
22 de junho de 2018.

Alexandra Carla Scheidt / Diretora-Geral
Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

74794/2018

Justiça, Trabalho e Direitos Humanos Diretoria Geral/ DECISÃO

e são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, Decreto nº 4698, de 27 de julho de 2016 e Resolução 060/2018, de 18 de junho de 2018, tendo em vista o

nº 006/2017-CPA/SEJU, instaurado pela

Resolução nº 082/2017/GS/SEJU, em razão do contido no protocolado nº 14.794.715-1, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e na forma do artigo 160 e incisos da Lei Estadual nº 15.608/2007, Decido pela Absolvição da empresa Master Vigilância Especializada SS Ltda., tendo em vista que os fatos noticiados não demonstram qualquer dolo ou culpa da Contratada. Curitiba, 20 de junho de 2018.

Alexandra Carla Scheidt / Diretora-Geral,
Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

74792/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos Diretoria Geral DECISÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, por seu Diretor Geral e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 45, inciso XIV, artigo 8º do Anexo do Decreto nº 4698, de 27 de julho de 2016, e da Resolução 83, de 11 de julho de 2016, tendo em vista o

processo administrativo nº 004/2017-CPA/SEJU, instaurado pela

Resolução nº 017/2017/DG/SEJU, em razão do contido no protocolado nº 14.612.072-5, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e na forma do

artigo 160 e incisos da Lei Estadual nº 15.608/2007, Decido pela Absolvição da empresa Segplus Sistemas de Segurança Ltda., tendo em

vista que os fatos noticiados não demonstram qualquer dolo ou culpa da Contratada. Curitiba, 16 de maio de 2018.

Hatsuo Fukuda
Diretor-Geral,

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

74793/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 021/2018 – Prot. Nº 15.216.388-6

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de impressão, reprografia e digitalização, com disponibilização de equipamentos multifuncionais usados e de suprimentos (exceto papel), das respectivas manutenções preventiva e corretiva e do fornecimento de solução de monitoramento e gestão do serviço contratado, de acordo com a discriminação completa dos serviços e preços máximos constantes no Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2018 e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, em atendimento a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, no período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório, não podendo ser prorrogado. **Valor mensal aproximado: R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais), totalizando R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais) Vigência:** 6 (seis) meses. **Dotações Orçamentárias:** 04900.4902.14.421.09.4378, Natureza de Despesas: 3390.3900, Subelemento: 3983, Fonte: 101 – 04900.4902.14.421.42.4180, Natureza de Despesas: 3390.3900, Subelemento: 3983, Fonte: 101 – 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3900, Subelemento: 3983, Fonte: 101. **Autorizo Secretarial em 19/07/2018, com fulcro no art. 34, inciso IV, da Lei 15.608/2007 e art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e pela delegação expressa na Resolução SEAP nº 10.429/2017, a celebração da devida contratação. Curitiba, 19 de Julho de 2018. Francisco Farah – Diretor Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.**

74946/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 – PROCOLO Nº 15.216.388-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de impressão, reprografia e digitalização, com disponibilização de equipamentos multifuncionais usados e de suprimentos (exceto papel), das respectivas manutenções preventiva e corretiva e do fornecimento de solução de monitoramento e gestão do serviço contratado, de acordo com a discriminação completa dos serviços e preços máximos constantes no Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2018 e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, em atendimento a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, no período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório, não podendo ser prorrogado. **Vigência:** 20/07/2018 à 19/01/2019. **Valor Global: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais).** Dotações Orçamentárias: 04900.4902.14.421.09.4378, Natureza de Despesas: 3390.3900, Subelemento: 3983, Fonte: 101 – 04900.4902.14.421.42.4180, Natureza de Despesas: 3390.3900, Subelemento: 3983, Fonte: 101 – 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3900, Subelemento: 3983, Fonte: 101. **Autorizo Secretarial, Curitiba, 19 de julho de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.**

74950/2018